



AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS

(Nos termos do Art.º 359º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro).

Ao trigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e catorze, neste local onde irão ser executados os trabalhos que constituem a empreitada de **"Ampliação da rede de iluminação pública – Parque Verde"**, adjudicada, por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal proferido em **18 de julho de 2014**, à empresa **José António Patrão, Lda.**, com prazo de execução de 30 dias, compareceram **Dr.ª Berta Ferreira Milheiro Nunes, Presidente da Câmara Municipal**, na qualidade de representante da referida Câmara Municipal e **José António Patrão**, na qualidade de representante da empresa adjudicatária dos referidos trabalhos a quem foram definidas as condições de pormenor em que a mesma deverá ser realizada.

Pelos intervenientes, foi reconhecido que todas as obras a executar se comportam dentro da previsão estabelecida no projecto e respectivo caderno de encargos.

O empreiteiro da obra tomou posse dos seguintes terrenos e construções: **todas as construções onde seja necessário efectuarem trabalhos referentes à empreitada de "Ampliação da rede de iluminação pública – Parque Verde"**.

O empreiteiro da obra declarou que aceita os termos em que se acha exarado este auto e se obriga ao seu fiel e integral cumprimento, pelo que, o representante da Câmara Municipal lhe fez a consignação dos respectivos trabalhos.

E, reconhecendo-se nada mais haver para tratar, foi encerrado este auto de consignação de trabalhos, lavrado nos termos do disposto no Art.º 359º do Decreto-Lei nº. 18/2008 de 29 de Janeiro, o qual, depois de ser lido em voz alta e achado conforme, vai ser assinado pelas pessoas que nele intervieram pela ordem da sua menção.

x Berta Ferreira Milheiro Nunes

JOSÉ ANTÓNIO PATRÃO, Lda

A Gerência

José António Patrão